

PORTARIA N° 3.071/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função gratificada de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, **CPF N° XXX.122.067-XX**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.800/2024.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal